

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária e Social do Bairro
Itinga - ACSI para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Araquari, Estado de Santa
Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.139, de 22 de outubro de 2020, do
Ministério das Comunicações, que outorga autorização à
Associação Comunitária e Social do Bairro Itinga - ACSI
para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Araquari, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 3 de setembro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente

